

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. JOSÉ ROCHA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o impacto da adoção de mecanismos de proteção anti-cópia no Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

Senhor Presidente:

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Exmo. Sr. Ministro **Gilberto Gil**, Ministro da Cultura; o Sr. **Daniel Pimentel Slaviero**, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; a Sra. **Marilena Lazzarini**, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC – e o Sr. **Roberto Franco**, Presidente do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre, para debater o impacto da adoção de mecanismos de proteção anti-cópia no Sistema Brasileiro de Televisão Digital.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.915, de 2006, que estabelece diretrizes para a introdução e operação do serviço de televisão em tecnologia digital, trouxe a esta Casa a importante discussão sobre o impacto da adoção de mecanismos de proteção anti-cópia dos programas veiculados pelas emissoras de radiodifusão.

Na condição de relator da proposição no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, consideramos fundamental a realização de Audiência Pública no intuito de esclarecer os Parlamentares desta Comissão e a sociedade brasileira a respeito das vantagens e desvantagens da instituição de dispositivos legais para proteção dos conteúdos transmitidos em alta definição. Assim, apresentamos este requerimento com o objetivo de convidar representantes do Poder Público, do setor de radiodifusão e da sociedade civil para debater o assunto.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado JOSÉ ROCHA